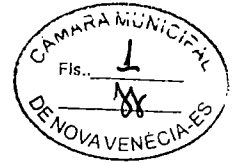




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
30396/2024

Recebido em: 22/03/2024

Horário: 8:32 horas

Rubrica: [Signature]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2024.**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR JOELSON DE MENEZES.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador Saulo de Souza Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Joelson de Menezes.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

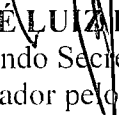
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Joelson de Menezes.

O homenageado foi indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro (PSB).

O Senhor Joelson de Menezes, nascido no município de Nova Venécia, filho de João Francisco de Menezes Filho e Nelza Maria de Menezes, natural de Cachoeira do Muniz, zona rural de Nova Venécia - ES, ingressou na polícia militar do estado do Espírito Santo no dia 18/12/1997, realizou o curso de formação de soldado no 2º BPM, na cidade de Nova Venécia, foi promovido a Cabo no ano de 2009, através de concurso interno, foi promovido a 3º Sargento em 2011, também através de concurso interno, foi promovido a 2º Sargento em 2012, a 1º Sargento em 2014, a Sub-tenente em 2018, em 2022 foi promovido ao posto de 2º Tenente da PMES, chegando assim ao oficialato.

Em 2005 foi selecionado para ir para a cidade de Monte Negro, estado do Rio Grande do Sul para realizar o curso da força nacional; Em 2007 foi designado para atuar em uma missão no estado do Rio de Janeiro, onde atuou por setenta e quatro (74) dias; Em dezembro de 2023 foi designado para ir à cidade de Porto Alegre – RS, para realizar o curso de formação de instrutores do programa educacional de resistência às drogas e à violência – PROERD; Em 2010, graduou-se em pedagogo pela faculdade Educacional da Lapa; Em 2011, pós-graduou-se especialista em sociologia pela faculdade São Francisco.

Não menos importante, foi integrante do G.A.C. (grupo de apoio operacional) e da força tática do 11º batalhão. Atualmente atua como Comandante de policiamento da unidade do 11º batalhão. Seu objetivo é de servir e proteger para contribuir com a formação de uma sociedade melhor.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de março de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUÁREZ OLIOSI**

Presidente

Vereador pelo PSB

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**

Vice-Presidente

Vereador pelo MDB

**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Primeiro Secretário

Vereador pelo SOLIDARIEDADE

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**

Segundo Secretário

Vereador pelo PDT